

UAM promove inclusão social

Universidade do Adulto Maior disponibiliza oficinas acadêmicas esportivas para a melhor idade

Eduardo Nunes e Bruna Lago

A Universidade do Adulto Maior (UAM) surgiu em 2003, como um programa de extensão do curso de Terapia Ocupacional. O projeto busca não só contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, mas, também, cumprir com o papel de agente mobilizador de ações acadêmicas ou não nas áreas gerais do envelhecimento humano.

É um programa voltado ao adulto maior para uma educação continuada deste aluno, não sendo um grupo de convivência, nem uma universidade aberta. Ele tem um ano e meio de duração, onde os idosos fazem as disciplinas obrigatórias que envolvem toda questão de saúde, envelhecimento, política do idoso e o idoso e as questões sociais. Dentro desse um ano e meio, eles têm disciplinas de línguas (espanhol, inglês e francês), de conhecimentos gerais, de teatro e coral. Há disciplinas na área da saúde e as de movimento, que estão mais voltadas para a Educação Física. O custo do curso é de R\$ 50 por mês, considerando todas as oficinas do semestre.

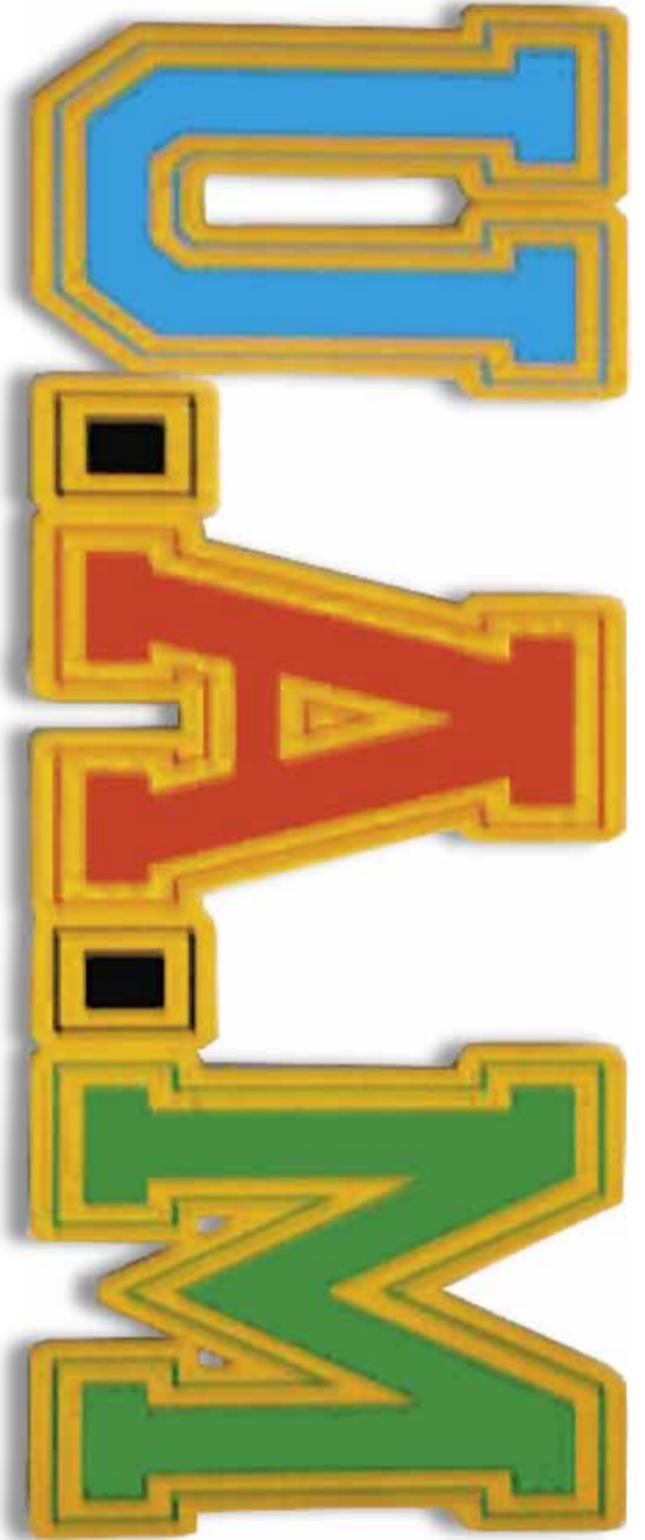
Hoje, o Brasil, assim como a maioria dos países, está envelhecendo de maneira muito rápida. São, atualmente, 11 milhões de sexagenários, um em cada 16 habitantes. Um índice considerado crítico pela ONU é que a população ultrapassa os 7% de pessoas maiores de 60.

Os reflexos do aumento da população idosa

são evidentes na estrutura sócio-econômica e política dos países, especialmente na área do trabalho, da saúde e da previdência. As demandas sociais dos idosos se acumulam e passam a se constituir em desafios para a sociedade.

Focalizando o perfil do idoso brasileiro, há um quadro que reflete as contradições estruturais profundas de nossa sociedade. Isso se acentua com a aposentadoria que representa, na maioria das vezes, o atestado oficial do envelhecimento. A população idosa está marcada por situações de perdas: perda do papel profissional, do *status*, das relações de trabalho. Conseqüentemente, temos um idoso em crise, fato que o leva, na sua maioria, à retração, à volta a si mesmo, à síndrome do isolamento, do desinteresse da senilidade, da morte social e da morte física. Por outro lado, essa mesma pessoa que atinge a terceira idade dispõe de um grande potencial, com inúmeras possibilidades de realização. Estudos recentes apontam características positivas nessa fase da existência, que, se vierem a ser desenvolvidas, trarão grandes benefícios à qualidade de vida dessas pessoas.

A UAM vem com uma proposta inovadora para a área de ensino e trabalho da terceira idade. Absorvendo toda essa gama de conhecimento humano e transformando a vida de muitas pessoas, não somente os “Maiores Adultos”, mas, também, os “Menores Adultos”.



Programa, também, é esporte e saúde

Através de atividades físicas, alunos conquistam vitalidade e espiritualidade

Gabriella Cardoso e Fernanda Vaz

O Projeto da UAM está desenvolvendo atividades práticas, que tem como objetivo proporcionar experiências concretas de manutenção, voltados para a saúde corporal e a espiritual.

Alguns exemplos são as oficinas de ginástica, dança, natação, esporte, fonoterapia, hidroginástica, ritmo, movimento etc.

A aluna de hidroginástica, Nelma Maria dos Santos, 68 anos, dona de casa, após o seu primeiro dia de ‘hidro’, diz se sentir mais leve e afirma cuidar do espírito e do intelecto.

Quando perguntamos a respeito de seus

objetivos para o futuro, Santos desabafa: “Quero estar sempre aprendendo, quero também aprender a envelhecer bem. É uma coisa que o jovem não se preocupa, ele quer viver

o presente”. A dona de casa, além dessa oficina, faz também as de francês, espiritualidade e módulo obrigatório (que inclui palestras sobre saúde, nutrição, sexualidade etc.).



Dançando o “ilari lari ee...”



Aula de hidroginástica com a professora Raquel

Idosos buscam os seus direitos

DPPI e Estatuto do Idoso amparam a terceira idade

Armindo Junior e Emmanuel Denauí

“Você só atrapalha, você não presta!”. A partir de frases humilhantes como essa, dita pela personagem Dóris (Regiane Alves) para a sua avó Flora (Carmen Silva), na novela “Mulheres Apaixonadas”, veiculada pela Rede Globo, no ano de 2003, em horário nobre da tevê, que o país acordou para mais um problema social: a violência contra o idoso. Graças ao oportuno *merchandising* social, promovido pelo polêmico autor Manoel Carlos, que expôs a situação à época da aprovação do Estatuto do Idoso, o assunto começou a ser discutido de forma ampla e incisiva. Com a aprovação do Estatuto, em setembro de 2003, impropérios como os proferidos pela odiada vilã Dóris, deixaram de figurar “apenas” como falta de respeito ou educação e passaram a ser considerados crime contra a honra, passível de punição que varia de seis meses a um ano de prisão e multa.

Desde 1994, Porto Alegre conta com a Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso (DPPI), especializada no atendimento de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Dispõe, atualmente, de 14 funcionários (sendo dois estagiários). A DPPI atende vítimas da capital e alguns casos da Região Metropolitana, através do disque-denúncia da Polícia Civil (181) ou diretamente na delegacia (Av. Ipiranga, 1803).

Segundo a escritora de polícia e atual chefe do cartório da DPPI de Porto Alegre, Najla Santos, grande parte das agressões contra os mais velhos é praticada no seio familiar. “A maioria das vítimas são mulheres, maltratadas por netos, filhos e até noras, que proíbem o marido de

visitar a sua mãe”, explica Santos.

Ainda, de acordo com a escritora, após a sanção do estatuto, houve um aumento significativo no número de atendimentos, pois os idosos passaram a conhecer e procurar mais os seus direitos. “Eles (os idosos) vêm à delegacia em busca de proteção. Eles dizem: ‘só vocês podem ajudar’”, destaca.

Os crimes com maior incidência de registro na DPPI são: injúria, difamação, ameaça (delitos considerados leves), abandono, apropriação de bens e estelionato (delitos considerados graves).

Somente em Porto Alegre, são 160 mil idosos para uma única delegacia especializada. Mesmo necessitando de mais funcionários e de uma estrutura física melhor, Santos garante que o idoso encontrará bom atendimento e, se não todo, pelo menos a parte do problema que a ela compete, resolvido.

“A gente já ouviu muito: ‘bah, que bom, consegui resolver’”, garante a escritora.

Para Santos, o respeito é uma premissa básica para a diminuição da violência contra a terceira idade. Trata-se de um problema social que deve ser atacado na raiz, representada pela educação, pela família e pela saúde.

Fonte: Portal do Envelhecimento



Cena comum de desrespeito ao Estatuto do Idoso

“São necessárias ações sociais voltadas para os idosos aliadas à divulgação dos direitos que eles têm”, argumenta.

A escritora aconselha os jovens a se prepararem, buscarem uma saúde plena, através de exercícios físicos e da leitura, para desfrutarem de uma velhice tranqüila. Acreditando que, até lá, as políticas sociais assegurarão melhor os nossos direitos e nos proporcionarão maior qualidade de vida.

Estatuto do Idoso

O Estatuto do Idoso foi aprovado em setembro de 2003, ampliando os direitos dos cidadãos com idade acima de 60 anos. Veja os principais pontos do estatuto:

Saúde

- O idoso tem atendimento preferencial no Sistema Único de Saúde (SUS);
- A distribuição de remédios, próteses e órteses deve ser gratuita;
- Os planos de saúde não podem reajustar as mensalidades de acordo com a idade.

Transportes Coletivos

- Os maiores de 65 anos têm direito ao transporte coletivo público gratuito;
- Nos veículos de transporte coletivo é obrigatória a reserva de 10% dos assentos para os idosos, com aviso legível;
- Nos transportes coletivos interestaduais, o estatuto garante a reserva de duas vagas gratuitas em cada veículo para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos.

Violência e Abandono

- Discriminar o idoso, impedindo seu acesso a operações bancárias ou aos meios de transporte implica pena, que varia de seis meses a um ano de reclusão, além de multa;
- Famílias que abandonem o idoso em hospitais e casas de saúde, podem ser condenadas a penas de seis meses a três anos de detenção e multa;
- Submeter os idosos à condições desumanas, privando-os de alimentação e de cuidados básicos, acarreta pena de dois meses a um ano de prisão, além de multa;
- Qualquer pessoa que se aproprie de bens, cartão magnético ou pensão do idoso é passível de condenação, com pena que varia de um a quatro anos de prisão, além de multa.

Lazer, Cultura e Esporte

- Todo idoso tem direito a 50% de desconto em atividades de cultura, esporte e lazer.

Trabalho

- É proibida a discriminação por idade e a fixação de limite máximo de idade na contratação de empregados, sendo passível de punição quem o fizer;
- O primeiro critério de desempate em concurso público é o da idade, com preferência para os concorrentes com idade mais avançada.

Habitação

- É obrigatória a reserva de 3% das unidades residenciais para os idosos nos programas habitacionais públicos.
- O idoso tem direito a financiamentos compatíveis com os rendimentos da sua aposentadoria ou pensão.

IPA - Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Laan Mendes de Barros • Vice-presidente: Nelson Custódio Fer

Secretário: João Fernando de Andrade Morbini

Conselheiros: Márcia Flori Maciel de Oliveira Canan,
Ricardo Hidetoshi Watanabe e Vilmar Pontes Fonseca

Centro Universitário Metodista IPA

Reitora

Adriana Menelli de Oliveira

Pró-reitor Acadêmico

Francisco Cetrulo Neto

Pró-reitor Administrativo

Marcelo Jorge Sonneborn

Jornal elaborado pelos(as) estudantes do curso de Jornalismo do Centro Universitário Metodista IPA

DISCIPLINAS

Produção e Planejamento Gráfico e Editorial I,
Projeto Experimental I, Técnicas de Entrevista
e Reportagem, Redação e Expressão Oral I e Fotografia

Curso de Comunicação - Jornalismo

COORDENAÇÃO DE JORNALISMO

Laura Glüer

PROFESSORES(AS)

Ana Paula Megiolaro, Francisco José Lima, José Peixe, Léo Nunes,
Lisete Ghiggi, Maria Cristina Vinas, Maricéia Benetti e Valéria Deluca

REPORTAGEM E EDITORAÇÃO

Armindo Junior, Bruna Lago,
Emmanuel Denauí, Fernanda Vaz e Gabriella Cardoso